



PROCESSO Nº 578/16

PROTOCOLO Nº 13.796.501-1

PARECER CEE/CEMEP Nº 475/16

APROVADO EM 19/07/16

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO OCTAVIO TOZO – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

MUNICÍPIO: CASCAVEL

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

RELATOR: MARCELO OLTRAMARI

## **I - RELATÓRIO**

### **1. Histórico**

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 779/16 – Sued/Seed, de 16/05/16, encaminha a este Conselho expediente protocolado no NRE de Cascavel, em 05/10/15, de interesse do Colégio Estadual do Campo Octavio Tozo – Ensino Fundamental e Médio, do município de Cascavel, que solicita a renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

#### **1.1 Da Instituição de Ensino**

O Colégio Estadual do Campo Octavio Tozo – Ensino Fundamental e Médio, localizado na BR 277- KM 578, Centralito, do município de Cascavel, mantido pelo Governo do Estado do Paraná. Obteve o credenciamento para oferta da Educação Básica pela Resolução Secretarial nº 6019/12, de 03/10/12, pelo prazo de cinco anos, a partir da data da publicação em DOE, de 31/10/12 a 31/10/17.

O Ensino Médio foi autorizado a funcionar pela Resolução Secretarial nº 1872/04, de 20/05/04, reconhecido pela Resolução Secretarial nº 2624/05, de 23/09/05. A renovação do reconhecimento foi concedida pela Resolução Secretarial nº 1699/11, de 28/04/11, pelo prazo de cinco anos, a partir de 23/09/10 a 23/09/15.

Quanto ao não atendimento do prazo estabelecido no artigo 48, da Deliberação nº 03/13-CEE/PR, em relação ao atraso no pedido de renovação do reconhecimento do curso, a direção justifica, à fl. 145:

Justificamos o atraso no envio do Processo de Renovação de Reconhecimento do Ensino Médio deste estabelecimento de ensino devido à demora na expedição da documentação da Brigada Escolar e demora na vistoria do prédio para a emissão do laudo da equipe de engenheiros do Núcleo Regional de Educação.



PROCESSO Nº 578/16

## 1.2 Organização Curricular

O Ensino Médio está estruturado em três séries.

Matriz Curricular (fl. 122)

NUCLEO: 06 - CASCAVEL		MUNICIPIO: 0460 - CASCAVEL		
ESTAB.: 03060 - OCTAVIO TOZO, C E - E FUND MEDIO		ENT MANTEN.: GOVERNO DO ESTADO DO PARANA		
CURSO: 0009 - ENSINO MEDIO		TURNO: MANHA	ANO IMPLANT.: 2011 - SIMULTANEA	MODULO: 40 SEMANAS
DISCIPLINAS / SERIE		1	2	3
BNC	ARTE			2
	BIOLOGIA	3	3	3
	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2
	FILOSOFIA	2	2	2
	FÍSICA	2	2	2
	GEOGRAFIA	2	2	2
	HISTÓRIA	2	2	2
	LÍNGUA PORTUGUESA	3	4	3
	MATEMÁTICA	3	4	3
	QUÍMICA	2	2	2
	SOCIOLOGIA	2	2	2
BNC	SUB-TOTAL	23	25	25
PD	L.E.M.-ESPAHOL	4	4	4
	L.E.M.-INGLES	2		
PD	SUB-TOTAL	6	4	4
TOTAL GERAL		29	29	29

NOTA: MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LDB N. 9394/96

\* DISCIPLINA DE MATRÍCULA FACULTATIVA OFERTADA NO TURNO CONTRÁRIO, NO CELEM.

DATA DE EMISSÃO: 14 DE Julho DE 2011

ASSINATURA DO CHEFE DO NRE

*Vander Piazza*

Chefe do NRE

Doc. 788/11 D.O.E. 14/03/2011

## 1.3 Avaliação Interna (fl. 131)

CURSO	Série	Matriculas					Desistentes (*)					Transferidos (*)					Reprovados (*)					Concluintes/egressos (*)				
		2011	2012	2013	2014	2015	2011	2012	2013	2014	2015	2011	2012	2013	2014	2015	2011	2012	2013	2014	2015	2011	2012	2013	2014	2015
MÉDIO REGULAR	1ª	21	37	40	42	34	0	0	0	0	0	6	8	10	12	-	1	5	3	3	-	14	24	27	27	-
	2ª	35	20	27	30	27	0	1	0	0	0	8	5	7	8	-	4	1	1	2	-	23	13	19	20	-
	3ª	17	22	12	25	19	0	0	0	0	0	3	3	0	4	-	0	1	1	1	-	14	18	11	20	-



PROCESSO Nº 578/16

#### 1.4 Comissão de Verificação (fl.123)

A Comissão de Verificação designada pelo Ato Administrativo nº 390/15, de 22/12/15, do NRE de Cascavel, composta pelos técnicos pedagógicos: Iolinda R. Molin, licenciada em Pedagogia; Sonia R. Andrade, licenciada em Matemática e Tatiane Simoni, Tecnóloga em Informática, após a verificação *in loco* emitiu laudo técnico favorável ao pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio e informou:

O Colégio... funciona em dualidade administrativa com a Escola Municipal do Campo Aquiles Bilibio... todos os espaços são de uso compartilhado...

(...) a instituição não possui o laboratório de Ciências ou Física, Química e Biologia montado. Os equipamentos... e produtos deste laboratório estão guardados na sala da direção e quando o professor precisa realizar suas aulas práticas, o mesmo leva os materiais para a sala de aula.

(...) laboratório de Informática... compartilhado com a Escola Municipal... a quantidade de computadores é insuficiente para atender uma turma inteira... o Sistema trava constantemente e a Internet é lenta...

(...) Biblioteca... utilizada em conjunto com a Escola Municipal... o acervo está sempre recebendo exemplares encaminhados pelo FNDE e Seed... os livros atendem a demanda....

(...) Não acontece a ampliação do espaço devido a questões na documentação da terra, que impossibilita junto ao tribunal de contas a construção de novas salas (fl.1 29).

(...) as atividades de Educação Física... são realizadas em uma quadra cedida pela comunidade...

(...) possui rampas de acesso às salas de aula, biblioteca, sala de Informática, secretaria e sanitários. Possui um sanitário adaptado...com barras laterais e portas alargadas. Tem placa de sinalização de saída dos locais e extintores.

(...) Tem a Brigada Escolar, formada por cinco brigadistas... foi anexado o Atestado de Conformidade...

(...) a prefeitura tem um projeto de ampliação do prédio escolar, porém, não tem previsão para o início da obra.

(...) a instituição apresentou Relatório da Vigilância Sanitária, datado de 17/07/15, com as seguintes constatações: não possui laudo aprovado do Corpo de Bombeiros; ausência de refeitório; ausência de quadra coberta, sanitários com infiltração na laje... luminárias estão sem proteção... os tacos das salas de aula estão soltando...

A direção apresentou justificativa sobre relatório da Vigilância Sanitária (fl.130):

(...) o relatório aponta alguns aspectos que precisam ser melhorados... devido à pendência relacionada à documentação do terreno o Estado não consegue fazer grandes reformas... A escola porém, tenta adequar o prédio escolar, utilizando verbas federais destinadas às melhorias, tais como a verba do PDDE acessibilidade. A escola municipal já providenciou as rampas nas portas das salas e o Colégio... está aguardando a liberação da verba PDDE acessibilidade para a instalação dos corrimões.



PROCESSO N° 578/16

O Termo de Responsabilidade emitido pela Chefia do NRE de Cascavel, em 10/02/16, ratifica as informações contidas no relatório circunstanciado e compromete-se a zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná (fl. 135).

### **1.5 Parecer Técnico CEF/Seed (fl. 141)**

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento, pelo Parecer Técnico nº 995/16, de 11/05/16, é favorável à renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

### **1.6 Parecer DEDI/Seed (fl. 138)**

O Departamento da Diversidade/Coordenação da Educação do Campo, pelo Parecer nº 43/16, de 26/04/16, manifesta-se favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

## **2. Mérito**

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Estadual do Campo Octávio Tozo – Ensino Fundamental e Médio, do município de Cascavel.

Da análise do processo e com base nas informações do relatório circunstanciado da Comissão de Verificação, constata-se que a instituição de ensino apresenta condições mínimas de infraestrutura para atender aos alunos, não dispõe de laboratório de Física, Química e Biologia, laboratório de Informática de uso compartilhado e com dificuldades de conexão (Internet) e não obteve Laudo da Vigilância Sanitária atualizado, devido ao espaço físico deficitário (refeitório, quadra coberta...) e dificuldades na conservação do prédio escolar.

Com relação aos recursos humanos, os docentes comprovaram habilitação específica para as disciplinas indicadas, com exceção do docente da disciplina de Sociologia que é acadêmico de Sociologia. O credenciamento para a oferta da Educação Básica esgotar-se-á em 31/10/17. Com base no § 3º, do art. 25, da Deliberação nº 03/13 – CEE/PR, o pedido de renovação do credenciamento deve ser protocolado com pelo menos 180 dias de antecedência do vencimento do ato.

A instituição de ensino está vinculada ao Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola, apresentou o Atestado de Conformidade que será encaminhado à Coordenação Geral do Programa, com as devidas informações, para posterior emissão do Certificado de Conformidade, de acordo com o § 3º, do art.12, do Decreto que regulamenta a Lei 18.424/2015.



PROCESSO N° 578/16

A direção justificou que o motivo do atraso no pedido da renovação do reconhecimento do Ensino Médio ocorreu em função das adequações necessárias exigidas pela Vigilância Sanitária e Corpo de Bombeiros.

Desta forma, pela insuficiência de infraestrutura adequada para o atendimento aos educandos e ausência do Laudo da Vigilância Sanitária, em desacordo às Deliberações deste CEE/PR, a renovação do reconhecimento do Ensino Médio será concedida por prazo inferior a 05 anos.

## II - VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Estadual do Campo Octávio Tozo – Ensino Fundamental e Médio, do município de Cascavel, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 03 anos, a partir de 23/09/15 a 23/09/18, de acordo com a Deliberação nº 03/13-CEE/PR.

A mantenedora deverá garantir as condições sanitárias e de segurança para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares, com especial atenção às deficiências em relação à infraestrutura física e tecnológica, ao Laudo da Vigilância Sanitária e ao Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros às exigências de prevenção de incêndio e emergências.

A instituição de ensino deverá:

- a) atender ao contido na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, com relação às normas e prazos ao solicitar a renovação do credenciamento e do reconhecimento do Ensino Médio;
- b) solicitar a renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica, considerando que o prazo esgotar-se-á em 31/10/17;
- c) indicar docente com habilitação específica na disciplina de Sociologia.

Encaminhamos:

- a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do Ensino Médio;



PROCESSO N° 578/16

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Marcelo Oltramari  
Relator

**DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 19 de julho de 2016.

Sandra Teresinha da Silva  
Presidente da Cemep

Oscar Alves  
Presidente do CEE